



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

Em virtude do estado de calamidade pública decretado, ficam suspensas as prestações devidas pelos recém formados pelo programa de financiamento estudantil, Fies.

A situação de excepcionalidade vivida pelo país afeta sobremaneira, economicamente, as pessoas recém formadas em seus cursos de graduação, evidentemente pela escassez de emprego e renda.

Portanto é medida de justiça fazer a suspensão temporária no pagamento devido a estes cidadãos,

Contando com o apoio de meus pares parlamentares, para que este projeto de lei seja aprovado.

Sala das Sessões em, de abril de 2020

**Alexandre Frota
Deputado Federal
PSDB/SP**